

### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA

UF

ASSOCIAÇÃO JACAREIENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SP

ASSUNTO:

Correção de defasagem, nos termos do artigo 15 e parágrafos da Resolução CFE nº 03/89

RELATOR: SR. CONS. IB GATTO FALCÃO

PARECER Nº 1140/89

CAMARA OU COMISSÃO CEnE

PROCESSO Nº: 23001.002005/89-1

#### 1-RELATÓRIO

Associação Jacareiense de Educação e Cultura, mantenedora da Facul dade Maria Augusta, sediada em Jacareí, Estado de São Paulo, requer corre ção de defasagem para as mensalidades de novembro/89, considerando a incom patibilização ocorrido dos custos com os preços e a remuneração do capital, equilíbrio financeiro esse embasado no artigo 15 e parágrafos da Resolução CFE nº 03/89.

Os autos encontram-se devidamente instruídos, tendo sido atendidas todas as exigências contidas no parágrafos do artigo 15 da citada Resolução CFE nº 03/89.

Integram o presente pleito os seguintes documentos, todos comprova dos mediante as assinaturas, sob as penas da lei, do Diretor da Instituição e de Contabilista legalmente habilitado: 1.0fício de encaminhamento

- 2. Anexos nºs I, II, III e IV, preenchidos
- 3. Relação nominal do corpo docente e pessoal técnico-administrativo, com suas respectivas funções e salários
- 4. Número de alunos bolsistas e gratuitos
- 5. Folha de pagamento de outubro/89
- 6. Balanço do exercício financeiro/88
- 7. Comprovantes de despesas
- 2. VOTO DO RELATOR: Geraldo Mugayar, Representante da CNTEEC

# **Livros Grátis**

http://www.livrosgratis.com.br

Milhares de livros grátis para download.

Em face da análise das peças contábeis, dos anexos contendo os indicadores economico-financeiros e considerando o disposto no artigo 15 e parágrafos da Resoluçlo CFE nº 03/89, voto pela fixação dos seguintes valores para as mensalidades de novembro/89, nos cursos a seguir discriminados.

Vedada a cobrança retroativa de eventuais diferenças nas parcelas vencidas:

Administração	 NCZ\$ 661,67
Pedagogia	 624,22

As mensalidades antecedente e subsequentes a novembro/89 serão reajustadas na conformidade do disposto no artigo  $3^{\circ}$  e seu parágrafo único da Resolução CFE  $n^{\circ}$  03/89. III

- CONCLUSÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Encargos Educacionais acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 06 de dezembro de 1989.

Ib Gatto Faldao

# Livros Grátis

( <a href="http://www.livrosgratis.com.br">http://www.livrosgratis.com.br</a>)

## Milhares de Livros para Download:

<u>Baixar</u>	livros	de /	<u> 4dm</u>	<u>inis</u>	<u>tração</u>

Baixar livros de Agronomia

Baixar livros de Arquitetura

Baixar livros de Artes

Baixar livros de Astronomia

Baixar livros de Biologia Geral

Baixar livros de Ciência da Computação

Baixar livros de Ciência da Informação

Baixar livros de Ciência Política

Baixar livros de Ciências da Saúde

Baixar livros de Comunicação

Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE

Baixar livros de Defesa civil

Baixar livros de Direito

Baixar livros de Direitos humanos

Baixar livros de Economia

Baixar livros de Economia Doméstica

Baixar livros de Educação

Baixar livros de Educação - Trânsito

Baixar livros de Educação Física

Baixar livros de Engenharia Aeroespacial

Baixar livros de Farmácia

Baixar livros de Filosofia

Baixar livros de Física

Baixar livros de Geociências

Baixar livros de Geografia

Baixar livros de História

Baixar livros de Línguas

Baixar livros de Literatura

Baixar livros de Literatura de Cordel

Baixar livros de Literatura Infantil

Baixar livros de Matemática

Baixar livros de Medicina

Baixar livros de Medicina Veterinária

Baixar livros de Meio Ambiente

Baixar livros de Meteorologia

Baixar Monografias e TCC

Baixar livros Multidisciplinar

Baixar livros de Música

Baixar livros de Psicologia

Baixar livros de Química

Baixar livros de Saúde Coletiva

Baixar livros de Serviço Social

Baixar livros de Sociologia

Baixar livros de Teologia

Baixar livros de Trabalho

Baixar livros de Turismo